



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 4004

**Junto aos autos a proposta de preço final  
encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº  
2023.05.15.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2023.**

  
**Iara Pereira de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

Razão social: W.E.V COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.372.852/0001-60 - Inscrição Estadual: 90.651.783-35

**A**  
**PREFEIRA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
**Pregão PE 2023.05.15.1**

Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta para Execução dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA COMERCIAL						
LOTE / ITEM	PRODUTO	MARCA / MODELO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG: ESPECIFICAÇÕES: BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAIXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).	vinex	UND	20	R\$ 92,89	R\$ 1.857,80
2	CAMA ELÁSTICA JUMP PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO AÇO, MATERIAL COBERTURA TELA SANET, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,95 M, ALTURA 20 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REMOVÍVEIS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO.	polimet	UND	20	R\$ 475,48	R\$ 9.509,60
3	COLCHONETE FITNESS D50 PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: COLCHONETE PARA TREINO FUNCIONAL, PILATES E ACADEMIA, EM ESPUMA D50, TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 45 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), TECIDO IMPERMEAVEL E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO NA COR PRETA.	cadu	UND	60	R\$ 82,04	R\$ 3.722,40
4	CORDA DE PULAR PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: CORDA DE PULAR PARA TREINOS FUNCIONAL E CROSSFIT, COM APOIO PARA AS MÃOS, FEITO EM MATERIAL DE PVC E AÇO, TAMANHO AJUSTAVEL ATÉ 3 METROS, NA COR PRETA.	liveup3112	UND	50	R\$ 44,01	R\$ 2.200,50
5	CORDA NAVAL 10 METROS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CORDA NAVAL PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITO EM MATERIAL DE POLIETILENO, NA COR PRETA, TAMANHO, COMPRIMENTO 10 METROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 30MM	kallango	UND	10	R\$ 205,56	R\$ 2.055,60
6	DISCO/ALMOFADA DE EQUILIBRIO FITNESS: ESPECIFICAÇÕES: DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO, INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MACIO E FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 33 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLA	LIVEUP	UND	20	R\$ 122,64	R\$ 2.452,80
7	ESCADA DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL 10 DEGRAUS: ESPECIFICAÇÕES: ESCADA DE TREINAMENTO DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL, DOBRÁVEL, CONTENDO 10 DEGRAUS EM PVC OU PLÁSTICO NA COR AMARELO, TAMANHO ENTRE 4,5 E 5,5 METROS, FITAS LATERAIS EM NYLON	liveup	UND	10	R\$ 149,02	R\$ 1.490,20
8	FAIXA ELÁSTICA THERA BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ELÁSTICA THERA BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO: COMPRIMENTO SEM ESTICAR ENTRE 1,20 E 1,50M, LARGURA ENTRE 10 E 15CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3MM	cando	UND	50	R\$ 81,49	R\$ 3.074,50
9	FITA DE SUSPENSÃO TRX: ESPECIFICAÇÕES: FITA DE SUSPENSÃO PARA TREINAMENTO SUSPENSO DO TIPO O TRX (TRX É A SIGLA DE TOTAL-BODY RESISTANCE EXERCISE - QUESIGNIFICA EXERCÍCIO DE RESISTÊNCIA DO CORPO INTEIRO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TAMANHO; PEGADORES COM REVESTIMENTO REVESTIDOS, CAPAZES DE PROTEGER AS MÃOS DURANTE OS EXERCÍCIOS; SUPORTE E ALÇAS PARA OS PÉS FORRADAS; COMPOSIÇÃO: TIRAS E COSTURAS COM LINHAS DE NYLON REFORÇADO. CATRACAS, ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL. DIMENSÕES: TAMANHO APROXIMADO DA FITA: ENTRE 150 E 170 CM, + 20 CM COM ALONGADOR, TOTALIZANDO ATÉ 190 CM APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE MÁXIMA PARA NO MÍNIMO 120 KG; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: ENTRE 500 G E 1 KG	kallango	UND	10	R\$ 179,69	R\$ 1.796,90
10	KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE ARGOLAS PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 12 ARGOLAS FEITAS EM MATERIAL DE PVC, COM DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 40 CM. CORES VARIADAS	kallango	KIT	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
11	KIT DE CHAPEU CHINES/CONE/PRATO PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CHAPEU CHINES/CONE/PRATO PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 10 UNIDADES FEITAS EM MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO: LARGURA ENTRE 20 E 25 CM, ALTURA ENTRE 5 E 10 CM, CORES VARIADAS.	kallango	KIT	10	R\$ 74,10	R\$ 741,00
12	KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL CONTENDO: • 10 CONES DERMACATORIOS FURADOS CONTENDO 5 NÍVEIS, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP, LARGURA MÍNIMA DE 12CM E ALTURA ENTRE 23 E 25CM, CORES VARIADAS; • 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; • 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM QUE SE TORNAM 15 BARRAS DE 30CM, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP.	Sports Religion	KIT	10	R\$ 175,35	R\$ 1.753,50
13	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS SUPER BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 03 FAIXAS ELÁSTICAS SUPER BANDS PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX DE ALTA RESSISTENCIA/EXTRA FORTE, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 150 E 200 CM. CORES VARIADAS	kallango	KIT	10	R\$ 200,82	R\$ 2.008,20
14	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 05 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX, TAMANHO: COMPRIMENTO ENTRE 50 E 60CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 5 E 8CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM, CORES VARIADAS	liveup	KIT	20	R\$ 110,76	R\$ 2.215,20
15	MOCHILA ESPORTIVA: ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESPORTIVA COM DIMENSÕES: 65 X 32 X 30 CENTÍMETROS CAPACIDADE: 63 LITROS PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER 2 BOLSOS NA LATERAL ALÇA DE COSTAS E REGULÁVEL ALÇA DE MÃO REFORÇADA FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON -PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO ORGANIZA BEM RESISTENTE	magussy	UND	10	R\$ 128,63	R\$ 1.286,30

16	PAR DE HALTERES DE 2KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 2KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X5X5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	master	PAR	20	R\$ 91,90	R\$ 1.838,00
17	PAR DE HALTERES DE 3KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 3KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X7X7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	master	PAR	20	R\$ 136,91	R\$ 2.738,20
18	PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 4KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL	master	UND	10	R\$ 91,66	R\$ 916,60
19	PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 8KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 8KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL	master	UND	10	R\$ 188,27	R\$ 1.882,70
20	STEP EVA PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: STEP FEITO EM MATERIAL DE EVA PARA TREINOS FUNCIONAL E ACADEMIA, ANTI-IMPACTO E ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: MÍNIMO DE 60X30X10 CM.	evamax	UND	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00

<b>Valor Total da Proposta</b>	<b>R\$ 48.400,00</b>
--------------------------------	----------------------

**DECLARAMOS:**

- nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Dados para Pagamento:**
**Banco:** Brasil – **Agência:** 3041-4 **Conta corrente:** 34182-7

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**Nome:** William Daniel Rodrigues  
**Estado Civil:** Casado  
**Cargo:** Administrador  
**Carteira de Identidade:** 7.010.100-9  
**CPF:** 005.725.969-01

**Prazo de entrega:** Conforme Edital.  
**Validade da Proposta:** Conforme Edital.  
**Condições de Pagamento:** Conforme Edital.  
**Garantia:** Conforme Edital.

Curitiba, PR 30/05/2023.

**WILIAM DANIEL RODRIGUES:00572596901**  
 Assinado de forma digital por WILIAM DANIEL RODRIGUES:00572596901  
 Dados: 2023.05.30 11:28:20 -03'00'

William Daniel Rodrigues  
 CPF: 005.725.969-01/ RG: 7.010.100-9  
 Administrador



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

## **ATA DA SESSÃO**

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.05.15.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 22/05/2023 11:20:18

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

22/05/2023 14:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
26/05/2023 11:04:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
26/05/2023 13:57:41	CADASTRO DE PROPOSTA	W.E.V COMERCIAL LTDA
29/05/2023 10:55:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
29/05/2023 11:33:24	CADASTRO DE PROPOSTA	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
29/05/2023 11:43:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
29/05/2023 11:59:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
29/05/2023 21:20:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS
30/05/2023 09:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
30/05/2023 09:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
30/05/2023 09:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!		
30/05/2023 09:01:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
30/05/2023 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
30/05/2023 09:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
30/05/2023 09:01:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
30/05/2023 09:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
30/05/2023 09:01:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
30/05/2023 09:01:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
30/05/2023 09:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/05/2023 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**30/05/2023 09:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**30/05/2023 09:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**30/05/2023 09:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**30/05/2023 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!**

**30/05/2023 09:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**30/05/2023 09:20:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**30/05/2023 09:20:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**30/05/2023 09:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**30/05/2023 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**30/05/2023 09:54:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**30/05/2023 09:54:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**30/05/2023 09:58:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**30/05/2023 09:59:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**30/05/2023 09:59:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min25seg.

**30/05/2023 10:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min25seg.

**30/05/2023 10:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**30/05/2023 10:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**30/05/2023 10:02:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**30/05/2023 10:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**30/05/2023 11:45:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**30/05/2023 11:46:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**
**30/05/2023 11:46:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**30/05/2023 12:06:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

**30/05/2023 12:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**30/05/2023 12:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Material esportivo**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>Item: 1</b> Descrição: BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. ESPECIFICAÇÕES: BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL). Quantidade: 20	UND	vinex	vinex	92,89	1.857,80
<b>Item: 2</b> Descrição: CAMA ELÁSTICA JUMP PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO AÇO, MATERIAL COBERTURA TELA SANET, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,95 M, ALTURA 20 CM, RESISTÊNCIA MINIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REMOVÍVEIS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO. Quantidade: 20	UND	polimet	polimet	475,48	9.509,60
<b>Item: 3</b> Descrição: COLCHONETE FITNESS D50 PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: COLCHONETE PARA TREINO FUNCIONAL, PILATES E ACADEMIA, EM ESPUMA D50, TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 45 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), TECIDO IMPERMEAVEL E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO NA COR PRETA. Quantidade: 60	UND	cad	cadu	62,04	3.722,40
<b>Item: 4</b> Descrição: CORDA DE PULAR PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: CORDA DE PULAR PARA TREINOS FUNCIONAL E CROSSFIT, COM APOIO PARA AS MÃOS, FEITO EM MATERIAL DE PVC E AÇO, TAMANHO AJUSTAVEL ATÉ 3 METROS, NA COR PRETA. Quantidade: 50	UND	liveup	3112	44,01	2.200,50
<b>Item: 5</b> Descrição: CORDA NAVAL 10 METROS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CORDA NAVAL PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITO EM MATERIAL DE POLIETILENO, NA COR PRETA, TAMANHO, COMPRIMENTO 10 METROS, DIAMETRO MINIMO DE 30MM. Quantidade: 10	UND	kallango	kallango	205,56	2.055,60
<b>Item: 6</b> Descrição: DISCO/ALMOFADA DE EQUILIBRIO FITNESS: ESPECIFICAÇÕES: DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO, INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MACIO E FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 33 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLAR. Quantidade: 20	UND	liveup	liveup	122,64	2.452,80
<b>Item: 7</b> Descrição: ESCADA DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL 10 DEGRAUS: ESPECIFICAÇÕES: ESCADA DE TREINAMENTO DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL, DOBRÁVEL, CONTENDO 10 DEGRAUS EM PVC OU PLASTICO NA COR AMARELO, TAMANHO ENTRE 4,5 E 5,5 METROS, FITAS LATERAIS EM NYLON. Quantidade: 10	UND	liveup	liveup	149,02	1.490,20
<b>Item: 8</b> Descrição: FAIXA ELÁSTICA THERA BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ELASTICA THERA BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL ELASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO: COMPRIMENTO SEM ESTICAR ENTRE 1,20 E 1,50M, LARGURA ENTRE 10 E 15CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3MM. Quantidade: 50	UND	cando	cando	61,49	3.074,50

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: kallango	Modelo: kallango
Descrição: FITA DE SUSPENSÃO TRX: ESPECIFICAÇÕES: FITA DE SUSPENSÃO PARA TREINAMENTO SUSPENSO DO TIPO O TRX (TRX É A SIGLA DE TOTAL-BODY RESISTANCE EXERCISE - QUE SIGNIFICA EXERCÍCIO DE RESISTÊNCIA DO CORPO INTEIRO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TAMANHO; PEGADORES COM REVESTIMENTO REVESTIDOS, CAPAZES DE PROTEGER AS MÃOS DURANTE OS EXERCÍCIOS; SUPORTE E ALÇAS PARA OS PÉS FORRADAS; COMPOSIÇÃO: TIRAS E COSTURAS COM LINHAS DE NYLON REFORÇADO. CATRACAS, ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL. DIMENSÕES: TAMANHO APROXIMADO DA FITA: ENTRE 150 E 170 CM, + 20 CM COM ALONGADOR, TOTALIZANDO ATÉ 190 CM APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE MÁXIMA PARA NO MÍNIMO 120 KG; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: ENTRE 500 G E 1 KG.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 179,69	Valor Total: 1.796,90
<b>Item: 10</b>	Unidade: KIT	Marca: kallango	Modelo: kallango
Descrição: KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE ARGOLAS PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 12 ARGOLAS FEITAS EM MATERIAL DE PVC, COM DIAMETRO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES VARIADAS.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 1.280,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: KIT	Marca: kallango	Modelo: kallango
Descrição: KIT DE CHAPÉU CHINÊS/CONE/PRATO PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CHAPEU CHINÊS/CONE/PRATO PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 10 UNIDADES FEITAS EM MATERIAL DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO: LARGURA ENTRE 20 E 25 CM, ALTURA ENTRE 5 E 10 CM, CORES VARIADAS.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 74,10	Valor Total: 741,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: KIT	Marca: religion	Modelo: religion
Descrição: KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL CONTENDO: • 10 CONES DERMATORIOS FURADOS CONTENDO 5 NÍVEIS, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP, LARGURA MÍNIMA DE 12CM E ALTURA ENTRE 23 E 25CM, CORES VARIADAS; • 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; • 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM QUE SE TORNAM 15 BARRAS DE 30CM, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 175,35	Valor Total: 1.753,50
<b>Item: 13</b>	Unidade: KIT	Marca: kallango	Modelo: kallango
Descrição: KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS SUPER BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 03 FAIXAS ELÁSTICAS SUPER BANDS PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA/EXTRA FORTE, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 150 E 200 CM. CORES VARIADAS			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 200,82	Valor Total: 2.008,20
<b>Item: 14</b>	Unidade: KIT	Marca: liveup	Modelo: liveup
Descrição: KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 05 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX, TAMANHO: COMPRIMENTO ENTRE 50 E 60CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 5 E 8CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM, CORES VARIADAS.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 110,76	Valor Total: 2.215,20
<b>Item: 15</b>	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: magussy
Descrição: MOCHILA ESPORTIVA: ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESPORTIVA COM DIMENSÕES: 65 X 32 X 30 CENTÍMETROS CAPACIDADE: 63 LITROS PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER 2 BOLSOS NA LATERAL ALÇA DE COSTAS E REGULÁVEL ALÇA DE MÃO REFORÇADA FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON -PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO ORGANIZA BEM RESISTENTE			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 128,63	Valor Total: 1.286,30
<b>Item: 16</b>	Unidade: PAR	Marca: master	Modelo: master
Descrição: PAR DE HALTERES DE 2KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 2KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X5X5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 91,90	Valor Total: 1.838,00
<b>Item: 17</b>	Unidade: PAR	Marca: master	Modelo: master
Descrição: PAR DE HALTERES DE 3KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 3KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X7X7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 136,91	Valor Total: 2.738,20
<b>Item: 18</b>	Unidade: UND	Marca: master	Modelo: master
Descrição: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 4KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 91,66	Valor Total: 916,60

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 19      Unidade: UND      Marca: master      Modelo: master  
 Descrição: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 8KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINASTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 8KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL.  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 188,27      Valor Total: 1.882,70

Item: 20      Unidade: UND      Marca: evamax      Modelo: evamax  
 Descrição: STEP EVA PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: STEP FEITO EM MATERIAL DE EVA PARA TREINOS FUNCIONAL E ACADEMIA, ANTI-IMPACTO E ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: MÍMO DE 60X30X10 CM.  
 Quantidade: 20      Valor Unit.: 179,00      Valor Total: 3.580,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 W.E.V COMERCIAL LTDA	058 04.372.852/0001-60	48.705,20	48.400,00		Sim
2 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE	122 25.066.930/0002-50	1.126.902,00	1.126.902,00	2228,31	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E	059 17.238.455/0001-42	48.585,20	32.500,00		Sim
SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE	077 47.047.346/0001-09	48.585,20	48.399,00	48,9200	Sim
M.R. DA SILVA GONÇALVES	057 42.023.744/0001-71	48.885,20	48.548,00	0,3079	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/05/2023 11:20:18	<b>PUBLICADO</b>			
22/05/2023 11:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
30/05/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
30/05/2023 09:30:31	<b>DISPUTA</b>			
30/05/2023 09:30:31	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 057)		48.885,20
30/05/2023 09:30:31	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		48.585,20
30/05/2023 09:30:31	LANCE	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS		48.585,20
30/05/2023 09:30:31	LANCE	W.E.V COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)		48.705,20
30/05/2023 09:30:31	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)		1.126.902,00
30/05/2023 09:31:41	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		48.550,00
30/05/2023 09:36:37	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 057)		48.549,00
30/05/2023 09:39:19	LANCE	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS		48.545,00
30/05/2023 09:45:31	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
30/05/2023 09:48:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 058				
30/05/2023 09:48:31	<b>FECHADO 1</b>			
30/05/2023 09:49:12	LANCE	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (PARTICIPANTE		32.500,00
30/05/2023 09:49:35	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 057)		48.548,00
30/05/2023 09:51:31	LANCE	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS		48.399,00
30/05/2023 09:53:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				
30/05/2023 09:53:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
30/05/2023 09:53:31	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/05/2023 09:55:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 059: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**30/05/2023 09:55:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 059: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**30/05/2023 09:57:04 MENSAGEM AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

Bom dia! Estamos no menor valor

**30/05/2023 09:57:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 059: Ok, obrigada pelo retorno!

**30/05/2023 10:11:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**30/05/2023 10:11:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**30/05/2023 10:11:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, bem como por não comprovar possuir ramo de atividade destinado ao fornecimento dos produtos constantes na pauta, descumprindo os itens 6.4 e 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

**30/05/2023 10:13:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**30/05/2023 10:34:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12.1 do Edital convocatório, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", tendo apresentado somente a Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, descumprindo o item 7.1 do referido edital.

**30/05/2023 10:34:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**30/05/2023 10:34:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é M.R. DA SILVA GONÇALVES

**30/05/2023 10:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa M.R. DA SILVA GONÇALVES deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**30/05/2023 10:53:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M.R. DA SILVA GONÇALVES inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica o seu comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias, descumprindo o item 12.1, alíneas "e", "f", e "g" do Edital convocatório, em afronta ao item 7.1 do referido edital.

**30/05/2023 10:53:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é W.E.V COMERCIAL LTDA

**30/05/2023 10:53:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**30/05/2023 11:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 058: Senhor licitante, tendo em vista que o valor da sua proposta de preços inicial está acima do valor de referência constante no edital, solicitamos que vossa senhoria apresente lance com valores iguais ou inferiores aos constantes no mencionado Edital, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento, nos termos do item 8.5.2.

**30/05/2023 11:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 058: Para tanto, concederemos o prazo de 05 (cinco) minutos contados a partir do envio desta mensagem, para a apresentação de lance com preços válidos.

**30/05/2023 11:11:35 MENSAGEM W.E.V COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)**

Bom dia!

**30/05/2023 11:13:57 LANCE W.E.V COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)**

**48.400,00**

**30/05/2023 11:14:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 058: Obrigada pelo retorno.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/05/2023 11:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa W.E.V COMERCIAL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**30/05/2023 11:31:13 MENSAGEM W.E.V COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)**

Não tem lugar para anexar a proposta ajustada em documentos complementares, pode abrir ?

**30/05/2023 11:33:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 058: Os e-mails para envio da proposta são: (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com ), nos termos do item editalício 10.4.

**30/05/2023 11:38:21 MENSAGEM W.E.V COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)**

proposta ajustada enviada por e-mail as 11.38.

**30/05/2023 11:40:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa W.E.V COMERCIAL LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**30/05/2023 11:43:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa W.E.V COMERCIAL LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**30/05/2023 11:45:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa W.E.V COMERCIAL LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**30/05/2023 11:46:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**30/05/2023 12:01:43 EM ADJUDICAÇÃO**

**30/05/2023 12:12:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo condutor.

**30/05/2023 12:13:22 ADJUDICADO**

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 414

# MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.1  
Processo Administrativo Nº 2023.05.15.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 22/05/2023 11:20:18

				TOTAL DO PROCESSO:	48.400,00
<b>W.E.V COMERCIAL LTDA</b>				<b>04.372.852/0001-60</b>	<b>48.400,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 48.400,00	<b>Total: 48.400,00</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: vinex	Modelo: vinex		
Descrição: BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG: ESPECIFICAÇÕES: BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 93,23	Valor Unit.: 92,89	Total Item: 1.857,80		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: polimet	Modelo: polimet		
Descrição: CAMA ELÁSTICA JUMP PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO AÇO, MATERIAL COBERTURA TELA SANET, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,95 M, ALTURA 20 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REMOVÍVEIS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO.					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 477,25	Valor Unit.: 475,48	Total Item: 9.509,60		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: cad	Modelo: cadu		
Descrição: COLCHONETE FITNESS D50 PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: COLCHONETE PARA TREINO FUNCIONAL, PILATES E ACADEMIA, EM ESPUMA D50, TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 45 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), TECIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO NA COR PRETA.					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 62,27	Valor Unit.: 62,04	Total Item: 3.722,40		
Item: 4	Unidade: UND	Marca: liveup	Modelo: 3112		
Descrição: CORDA DE PULAR PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: CORDA DE PULAR PARA TREINOS FUNCIONAL E CROSSFIT, COM APOIO PARA AS MÃOS, FEITO EM MATERIAL DE PVC E AÇO, TAMANHO AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS, NA COR PRETA.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 44,17	Valor Unit.: 44,01	Total Item: 2.200,50		
Item: 5	Unidade: UND	Marca: kallango	Modelo: kallango		
Descrição: CORDA NAVAL 10 METROS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CORDA NAVAL PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITO EM MATERIAL DE POLIETILENO, NA COR PRETA, TAMANHO, COMPRIMENTO 10 METROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 30MM.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 206,32	Valor Unit.: 205,56	Total Item: 2.055,60		
Item: 6	Unidade: UND	Marca: liveup	Modelo: liveup		
Descrição: DISCO/ALMOFADA DE EQUILÍBRIO FITNESS: ESPECIFICAÇÕES: DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO, INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MACIO E FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 33 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLAR.					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 123,10	Valor Unit.: 122,64	Total Item: 2.452,80		
Item: 7	Unidade: UND	Marca: liveup	Modelo: liveup		

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: ESCADA DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL 10 DEGRAUS: ESPECIFICAÇÕES: ESCADA DE TREINAMENTO DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL, DOBRÁVEL, CONTENDO 10 DEGRAUS EM PVC OU PLASTICO NA COR AMARELO, TAMANHO ENTRE 4,5 E 5,5 METROS, FITAS LATERAIS EM NYLON.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 149,57 Valor Unit.: 149,02 Total Item: 1.490,20

Item: 8 Unidade: UND Marca: cando Modelo: cando

Descrição: FAIXA ELÁSTICA THERA BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ELASTICA THERA BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL ELASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO: COMPRIMENTO SEM ESTICAR ENTRE 1,20 E 1,50M, LARGURA ENTRE 10 E 15CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3MM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 61,72 Valor Unit.: 61,49 Total Item: 3.074,50

Item: 9 Unidade: UND Marca: kallango Modelo: kallango

Descrição: FITA DE SUSPENSÃO TRX: ESPECIFICAÇÕES: FITA DE SUSPENSÃO PARA TREINAMENTO SUSPENSO DO TIPO O TRX (TRX É A SIGLA DE TOTAL-BODY RESISTANCE EXERCISE - QUE SIGNIFICA EXERCÍCIO DE RESISTÊNCIA DO CORPO INTEIRO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TAMANHO; PEGADORES COM REVESTIMENTO REVESTIDOS, CAPAZES DE PROTEGER AS MÃOS DURANTE OS EXERCÍCIOS; SUPORTE E ALÇAS PARA OS PÉS FORRADAS; COMPOSIÇÃO: TIRAS E COSTURAS COM LINHAS DE NYLON REFORÇADO. CATRACAS, ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL. DIMENSÕES: TAMANHO APROXIMADO DA FITA: ENTRE 150 E 170 CM, + 20 CM COM ALONGADOR, TOTALIZANDO ATÉ 190 CM APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE MÁXIMA PARA NO MÍNIMO 120 KG; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: ENTRE 500 G E 1 KG.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 180,36 Valor Unit.: 179,69 Total Item: 1.796,90

Item: 10 Unidade: KIT Marca: kallango Modelo: kallango

Descrição: KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE ARGOLAS PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 12 ARGOLAS FEITAS EM MATERIAL DE PVC, COM DIAMETRO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES VARIADAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 128,48 Valor Unit.: 128,00 Total Item: 1.280,00

Item: 11 Unidade: KIT Marca: kallango Modelo: kallango

Descrição: KIT DE CHAPÉU CHINÊS/CONE/PRATO PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CHAPEU CHINÊS/CONE/PRATO PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 10 UNIDADES FEITAS EM MATERIAL DE PVC FLEXIVEL, TAMANHO: LARGURA ENTRE 20 E 25 CM, ALTURA ENTRE 5 E 10 CM, CORES VARIADAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 74,38 Valor Unit.: 74,10 Total Item: 741,00

Item: 12 Unidade: KIT Marca: religion Modelo: religion

Descrição: KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL CONTENDO: • 10 CONES DERMACATORIOS FURADOS CONTENDO 5 NÍVEIS, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP, LARGURA MÍNIMA DE 12CM E ALTURA ENTRE 23 E 25CM, CORES VARIADAS; • 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; • 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM QUE SE TORNAM 15 BARRAS DE 30CM, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 176,00 Valor Unit.: 175,35 Total Item: 1.753,50

Item: 13 Unidade: KIT Marca: kallango Modelo: kallango

Descrição: KIT DE FAIXAS ELASTICAS SUPER BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 03 FAIXAS ELASTICAS SUPER BANDS PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX DE ALTA RESSISTENCIA/EXTRA FORTE, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 150 E 200 CM. CORES VARIADAS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 201,57 Valor Unit.: 200,82 Total Item: 2.008,20

Item: 14 Unidade: KIT Marca: liveup Modelo: liveup

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 05 FAIXAS ELASTICAS MINI BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX, TAMANHO: COMPRIMENTO ENTRE 50 E 60CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 5 E 8CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,5MM, CORES VARIADAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 111,17 Valor Unit.: 110,76 Total Item: 2.215,20

Item: 15 Unidade: UND Marca: magussy Modelo: magussy

Descrição: MOCHILA ESPORTIVA: ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESPORTIVA COM DIMENSÕES: 65 X 32 X 30 CENTÍMETROS CAPACIDADE: 63 LITROS PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER 2 BOLSOS NA LATERAL ALÇA DE COSTAS E REGULÁVEL ALÇA DE MÃO REFORÇADA FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON -PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO ORGANIZA BEM RESISTENTE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 129,11 Valor Unit.: 128,63 Total Item: 1.286,30

Item: 16 Unidade: PAR Marca: master Modelo: master

Descrição: PAR DE HALTERES DE 2KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 2KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X5X5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

Quantidade: 20 Val. Ref.: 92,24 Valor Unit.: 91,90 Total Item: 1.838,00

Item: 17 Unidade: PAR Marca: master Modelo: master

Descrição: PAR DE HALTERES DE 3KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 3KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X7X7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

Quantidade: 20 Val. Ref.: 137,42 Valor Unit.: 136,91 Total Item: 2.738,20

Item: 18 Unidade: UND Marca: master Modelo: master

Descrição: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 4KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINASTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 92,00 Valor Unit.: 91,66 Total Item: 916,60

Item: 19 Unidade: UND Marca: master Modelo: master

Descrição: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 8KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINASTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 8KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 188,98 Valor Unit.: 188,27 Total Item: 1.882,70

Item: 20 Unidade: UND Marca: evamax Modelo: evamax

Descrição: STEP EVA PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: STEP FEITO EM MATERIAL DE EVA PARA TREINOS FUNCIONAL E ACADEMIA, ANTI-IMPACTO E ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: MÍNIMO DE 60X30X10 CM.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 179,93 Valor Unit.: 179,00 Total Item: 3.580,00

  
PREGOEIRO: TARA PEREIRA DE SOUSA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

# **AVISO DE JULGAMENTO FINAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 416x

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE faz publicar o Extrato do Contrato de nº 2023.05.18.1-CPSMJN, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL CONSTITUÍDO POR 05(CINCO) SALAS FRONTAIS, 01 (UMA) RECEPÇÃO, BANHEIROS, COM 03 (TRES) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ BERNARDINO, Nº. 680, BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, NESTA CIDADE DE BARBALHA/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Favorecido: CÍCERO ROMÃO BERNARDO DE MOURA, com valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentária: 0101.1012200012.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio Público de Saúde. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Signatários: CÍCERO ROMÃO BERNARDO DE MOURA - LOCADOR. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - Ordenador de Despesas do CPSMJN. Barbalha/CE, 18 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado por incorreção

PROCESSO n.º 002/2023 - SEAGRI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SEAGRI, tem por objeto, conforme detalhado no Plano de trabalho e baseado no Projeto apresentado, a seleção de organização social civil para celebração de parceria destinada a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de roço das estradas vicinais do município de Juazeiro do Norte.

VALOR: R\$ 50.425,65(cinquenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O termo de colaboração reger-se-á pela Lei 13.019/ 2014 e pelo Decreto8.726/2016 e demais legislações correlatas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SEAGRI, bem como pelas demais legislações correlatas.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA MARIA CÉLIA CALLOU CNPJ sob nº 07.261.580/0001-10.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Sousa Pinheiro e Cicero Evandro Lobo da Silva.

DATA: 30 de maio de 2023

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 418

 <b>Montenegro</b> Leilões	<b>LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE</b> QUARTA-FEIRA, 31/05/2023 às 10h00 106 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	<b>Fernando Montenegro Castelo</b> JUCEC 001/1984
Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE		
<b>Nº dos Chassis:</b> P9N24851; FHS39826; E8554020; DS614007; CG107319; L0014138; FG231810; BB181148; FJ568085; GJ215257; NR028285; DP068168; AB504761; AT194178; 88054347; JG3379C2; 7A309322; PR015575; NR220955; E8006680; E3170424; HJ279669; EP165795; L1152042; D6750489; GN310107; DB254755; K2023978; H0783646; N0310471; AT099707; F4009993; J0506693; EB205703; E1279136; EJ814311; NP309779; ME176464; MT096674; J4A80476; B6519877; AU235712; EG502899; AB505118; DG114313; JP057999; AG021877; JS518560; FT118451; G7563216; C4001147; FP404083; FC113387; J1609380; NG195495; HKA66442; BB260804; DP018261; KC444166; H0100251; JG403859; E4026301; F0200604; OP088793; 9G275042; HB036111; JG244327; LB063528; JY198984; FP404567; E4786407; EG017344; HR146597; EG208074; L3382470; 9T036693; M9175440; NKN01273; C6653366; N0004759; CP157612; JY566759; ER116634; KG125230; CT121534; E7770212; LG174565; AR029272; FG473476; F2253545; D6857555; HG228459; 1G100983; MYL13901; N9204086; CC223979; FR533202; 86133903; LJ127920; KK218835; 8P018172; H4A63786; D2033956; EP104806; AG128952; Fp534252		
<b>CONDIÇÕES:</b> OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATTO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.05.12.3**  
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.05.12.3, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - ZÉ DE HERCÍLIO COMERCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** CNPJ 21.802.536/0001-09 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 42.283,50 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no site: [bi.compras.com](http://bi.compras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.  
**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.05.15.1**  
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.05.15.1, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - W.E.V. COMERCIAL LTDA** CNPJ 04.372.852/0001-60 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no site: [bi.compras.com](http://bi.compras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88)3199-0363. 30 de Maio de 2023  
Iara Pereira de Sousa, Pregoeira Oficial

  
**MPCE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: 09.2022.00040012-6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: registro de preços para futuras contratações de empresa para confecção de placas, totens e adesivos, com ou sem instalação, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 19/06/2023 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-conv-enios>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpca.mp.br](mailto:licitacao@mpca.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 16h. Fortaleza, 30 de maio de 2023. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça.

**AVISO**  
**JH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP**  
CNPJ nº. 19.173.019/0001-68, com sede administrativa na Rua Marcos Macedo, nº. 1333, sala 1804, Bairro: Adoseta, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.150-190, solicita que **JOHN WILL TAVARES DE MATOS**, residente na Avenida Luciano Magalhães, nº. 40, Apto 04, Bairro: Bela Vista, Cidade: Canindé - CE, CEP: 62.700-000, compareça as dependências desta Imobiliária a fim de tratar de assunto sobre o Contrato nº 379 - datado em 16 de Dezembro de 2019, referente à compra do terreno situado na Quadra nº 08, Lote nº 08, do **LOTEAMENTO SANTA EDWIRGES** localizado em Canindé-CE, no prazo de 72 horas. Saliente-se que o não comparecimento no prazo retro estipulado implicará em imediata rescisão contratual e consequentemente reintegração de posse do referido lote.

**Fazenda Amway Nutrilite do Brasil**  
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para Base de armazenamento, envasamento ou distribuição de combustíveis e derivados do petróleo-GLP, localizada no município de Ubajara-CE no Sítio Jaburu. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

**FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS**  
Torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SDAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) situado na Rua Senador Catunda, nº1265, Lagoinha, Zona Urbana, no município de Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SDAMA.

**DAVID ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para clínica médica e congêneres, situada na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº1154, Centro, Zona Urbana, município de Tianguá-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.





**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 419

**Consulente:** Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte (SEJUV).

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.15.1, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte (SEJUV), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação (atual Central de Compras), bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do



processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o sucinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve



promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

#### **LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

#### **LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a



responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 424/8

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 – Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 – Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;  
9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.

8



Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2023.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



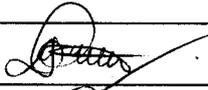
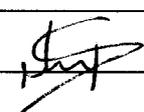
## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão N° 2023.05.15.1

**OBJETO:** Aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2023.05.15.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material esportivo, no valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Junho de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.05.15.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material esportivo, no valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.05.15.1. **Objeto:** Aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material esportivo, no valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Data da Homologação:** 01 de Junho de 2023.

## AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2023.01.27.1. Objeto: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com percentual de desconto de 15,20% (quinze vírgula vinte por cento) de um total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.960.000,00 (dezesesseis milhões novecentos e sessenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 02 de Junho de 2023.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 23.05.19.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 totalizando o valor de R\$ 1.471.065,40 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 46.440.571/0001-48 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 305.890,75 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de Junho de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Rescisão ao Contrato nº 2022.05.06-0001, oriundo da Concorrência nº 2022.02.10.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Educação. Segunda Distratante: A empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.694.788/0001-57. Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados a serem prestados na execução da manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Justificativa da rescisão: Conclusão do processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.01.27.1, sendo que esta rescisão se deu de forma amigável, acordado entre as partes, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, o cumprimento do estabelecido no referido contrato. Data da rescisão: 22 de maio de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Juazeiro do Norte/CE - 02 de junho de 2023.

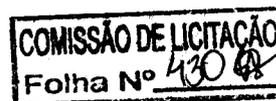
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.15.1. Objeto: Aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventudeac., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material esportivo, no valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 01 de Junho de 2023.

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.1**  
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Centro Esporte <centroesporte.licitacao@gmail.com>  
Data 2023-06-06 08:52  
Prioridade Mais alta



- CONT W.E.V - PE 2023.05.15.1 - Material esportivo.pdf(~447 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.05.15.1

Razão Social: W.E.V COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.372.852/0001-60

Endereço: Rua Rogério Pereira de Camargo, n 96, Cidade Industrial, Curitiba/PR

✓ A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa W.E.V COMERCIAL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.15.1, cujo objeto é a Aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



**CONTRATO Nº 2023.06.05-0003**

Contrato para a aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro W.E.V COMERCIAL LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **W.E.V COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Rogério Pereira de Camargo, n 96, Cidade Industrial, Curitiba - PR, Contato: (41)3285-9377 e E-mail: centroesporte.licitacao@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.372.852/0001-60, neste ato representada por Wiliam Daniel Rodrigues, portador(a) do CPF nº 005.725.969-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.15.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Bendimar de Lima Júnior, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas como forma de promover o bem estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Material esportivo						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESCADA DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL 10 DEGRAUS. ESPECIFICAÇÕES: ESCADA DE TREINAMENTO DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL, DOBRÁVEL, CONTENDO 10 DEGRAUS EM PVC OU PLÁSTICO NA COR AMARELO, TAMANHO ENTRE 4,5 E 5,5 METROS, FITAS LATERAIS EM NYLON.	UND	10	LIVEUP	149,02	1.490,20
0002	KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL. ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CONES COM BARREIRAS PARA FUNCIONAL CONTENDO: • 10 CONES DERMACATORIOS FURADOS CONTENDO 5 NÍVEIS, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP, LARGURA MÍNIMA DE 12CM E ALTURA ENTRE 23 E 25CM, CORES VARIADAS; • 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO; • 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM QUE SE TORNAM	KIT	10	SPORTS RELIGION	175,35	1.753,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 432/14

	15 BARRAS DE 30CM, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO/PP.					
0003	KIT DE CHAPÉU CHINÊS/CONE/PRATO PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE CHAPEU CHINÊS/CONE/PRATO PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 10 UNIDADES FEITAS EM MATERIAL DE PVC FLEXIVEL, TAMANHO: LARGURA ENTRE 20 E 25 CM, ALTURA ENTRE 5 E 10 CM, CORES VARIADAS.	KIT	10	KALLANGO	74,10	741,00
0004	KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT DE ARGOLAS PARA TREINO FUNCIONAL CONTENDO 12 ARGOLAS FEITAS EM MATERIAL DE PVC, COM DIAMETRO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES VARIADAS.	KIT	10	KALLANGO	128,00	1.280,00
0005	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 05 FAIXAS ELASTICAS MINI BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX, TAMANHO: COMPRIMENTO ENTRE 50 E 60CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 5 E 8CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM, CORES VARIADAS.	KIT	20	LIVEUP	110,76	2.215,20
0006	FAIXA ELÁSTICA THERA BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ELASTICA THERA BANDS PARA TREINO FUNCIONAL, FEITAS EM MATERIAL ELASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO: COMPRIMENTO SEM ESTIÇAR ENTRE 1,20 E 1,50M, LARGURA ENTRE 10 E 15CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3MM.	UND	50	CANDO	61,49	3.074,50
0007	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS SUPER BANDS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTENDO 03 FAIXAS ELASTICAS SUPER BANDS PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITAS EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL LATEX DE ALTA RESSISTENCIA/EXTRA FORTE, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200CM EM FORMATO CIRCULAR, LARGURA ENTRE 150 E 200 CM. CORES VARIADAS	KIT	10	KALLANGO	200,82	2.008,20
0008	STEP EVA PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: STEP FEITO EM MATERIAL DE EVA PARA TREINOS FUNCIONAL E ACADEMIA, ANTI-IMPACTO E ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: MÍNIMO DE 60X30X10 CM.	UND	20	EVAMAX	179,00	3.580,00
0009	CORDA NAVAL 10 METROS PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CORDA NAVAL PARA TREINO FUNCIONAL E CROSSFIT, FEITO EM MATERIAL DE POLIETILENO, NA COR PRETA, TAMANHO, COMPRIMENTO 10 METROS, DIAMETRO MÍNIMO DE 30MM.	UND	10	KALLANGO	205,56	2.055,60
0010	CORDA DE PULAR PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: CORDA DE PULAR PARA TREINOS FUNCIONAL E CROSSFIT, COM APOIO PARA AS MÃOS, FEITO EM MATERIAL DE PVC E AÇO, TAMANHO AJUSTAVEL ATÉ 3 METROS, NA COR PRETA.	UND	50	LIVEUP3112	44,01	2.200,50
0011	COLCHONETE FITNESS D50 PARA TREINO: ESPECIFICAÇÕES: COLCHONETE PARA TREINO FUNCIONAL, PILATES E ACADEMIA, EM ESPUMA D50, TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 45 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), TECIDO IMPERMEAVEL E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO NA COR PRETA.	UND	60	CADU	62,04	3.722,40
0012	FITA DE SUSPENSÃO TRX: ESPECIFICAÇÕES: FITA DE SUSPENSÃO PARA TREINAMENTO SUSPENSO DO TIPO O TRX (TRX É A SIGLA DE TOTAL-BODY RESISTANCE EXERCISE - QUE SIGNIFICA EXERCÍCIO DE RESISTÊNCIA DO CORPO INTEIRO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TAMANHO; PEGADORES COM REVESTIMENTO REVESTIDOS, CAPAZES DE PROTEGER AS MÃOS DURANTE OS EXERCÍCIOS; SUPORTE E ALÇAS PARA OS PÉS FORRADAS; COMPOSIÇÃO: TIRAS E COSTURAS COM LINHAS DE NYLON REFORÇADO. CATRACAS, ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL. DIMENSÕES: TAMANHO APROXIMADO DA FITA: ENTRE 150 E 170 CM, + 20 CM COM ALONGADOR, TOTALIZANDO ATÉ 190 CM APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE MÁXIMA PARA NO	UND	10	KALLANGO	179,69	1.796,90



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 433

	MÍNIMO 120 KG; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: ENTRE 500 G E 1 KG.					
0013	DISCO/ALMOFADA DE EQUILIBRIO FITNESS: ESPECIFICAÇÕES: DISCO DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCUÇÃO, INFLÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MACIO E FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE, COM NO MÍNIMO 33 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA INFLAR.	UND	20	LIVEUP	122,64	2.452,80
0014	CAMA ELÁSTICA JUMP PARA FUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO AÇO, MATERIAL COBERTURA TELA SANET, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,95 M, ALTURA 20 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REMOVÍVEIS, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	20	POLIMET	475,48	9.509,60
0015	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG: ESPECIFICAÇÕES: BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).	UND	20	VINEX	92,89	1.857,80
0016	PAR DE HALTERES DE 2KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 2KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X5X5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	PAR	20	MASTER	91,90	1.838,00
0017	PAR DE HALTERES DE 3KG: ESPECIFICAÇÕES: PAR DE HALTERES, PESANDO 3KG CADA, MATERIAL EM FERRO, REVESTIDO DE PVC OU EMBORRACHADO, PONTAS ARREDONDADAS, COR VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 24X7X7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	PAR	20	MASTER	136,91	2.738,20
0018	PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 4KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL.	UND	10	MASTER	91,66	916,60
0019	PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL/KTB DE 8KG: ESPECIFICAÇÕES: PESO DE GINÁSTICA TIPO KETTLEBELL EMBORRACHADO 8KG PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: PESO EM FORMA DE CHALEIRA; COMPOSIÇÃO DE FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC VINIL.	UND	10	MASTER	188,27	1.882,70
0020	MOCHILA ESPORTIVA: ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESPORTIVA COM DIMENSÕES: 65 X 32 X 30 CENTÍMETROS CAPACIDADE: 63 LITROS PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER 2 BOLSOS NA LATERAL ALÇA DE COSTAS E REGULÁVEL ALÇA DE MÃO REFORÇADA FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON -PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO ORGANIZA BEM RESISTENTE	UND	10	MAGUSSY	128,63	1.286,30
						48.400,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	04.122.0003.2.113.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 437/23

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Junho de 2023.

.....  
José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude  
**CONTRATANTE**

WILIAM DANIEL  
RODRIGUES:00572596901

Assinado de forma digital por  
WILIAM DANIEL  
RODRIGUES:00572596901  
Dados: 2023.06.12 08:25:19 -03'00'

.....  
W.E.V COMERCIAL LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Isa Fátima C. L. de Souza* CPF *835 303 373 -68*  
2) *Fiandra Danielle O. de Almeida* CPF *03614394310*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4384

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.05-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa W.E.V COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos munícipes, usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas, como forma de promover o bem-estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Wiliam Daniel Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.06-0013**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.06-0014**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 87.277,68 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.06-0015**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 97.603,90 (noventa e sete mil seiscentos e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.05-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.12.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 42.283,50 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Rodrigues da Silva Peixoto.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.05-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa W.E.V COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição dos materiais esportivos destinados a utilização dos municípios, usuários dos projetos AGITA JUAZEIRO e MULHERES ATIVAS, no desenvolvimento de práticas esportivas diversas, como forma de promover o bem-estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Wiliam Daniel Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2023.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**